

## **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### **Portaria nº 032/2023**

*Dispõe sobre a designação dos colaboradores abaixo indicados, para o exercício das atribuições de membros da Comissão Permanente de Licitação, para atuação nas licitações a serem promovidas pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o disposto no artigo 38, III, e do artigo 51, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/1993.*

O Diretor de Administração da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, previstas no Estatuto da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul, em seu artigo 58, I, determina, a partir da seguinte Portaria, que:

Art. 1º Fica designada como Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para atuação nos processos de licitação nas modalidades concorrência, tomada de preços e convite, possuindo a função de presidir a sessão pública, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes nos processos licitatórios no âmbito desta fundação, a colaboradora Andressa dos Santos Manczak.

Art. 2º Ficam designados como demais membros da Comissão Permanente de Licitação as colaboradoras Ana Paula Morfan e Zaava de Abreu Vargas, os quais terão a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes nos processos licitatórios e poderão, caso seja necessário, substituir a presidente da comissão nos casos de ausência ou impedimento.

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 003, de 27 de setembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Porto Alegre/RS, 28 de setembro de 2023.

---

Márcio Otto de Campos  
Diretor de Administração

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

---

Rua Washington Luiz, 820 - 10º andar – sala 1001 - Centro Histórico - Porto Alegre/RS  
90010-460 [www.rsprev.com.br](http://www.rsprev.com.br) 51 3221-8904